

Diário eletrônico do

**MPRS**

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)



Porto Alegre, 1.º de julho de 2024.

Edição n. 3811

### Nesta Edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos.....	2
Boletins.....	2
Avisos.....	7

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins.....	7
Súmulas de Contratos.....	10

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	10
---------------	----





## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PROVIMENTO N. 39/2024-PGJ**

Revoga o Provimento n. 58/2018 – PGJ e o Provimento n. 16/2021 - PGJ, que disciplinam, respectivamente, sobre o Compromisso de Ajustamento de Conduta e a Autocomposição Extrajudicial nas hipóteses configuradoras de improbidade administrativa e sobre o Acordo de Não Persecução Cível no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, nas hipóteses configuradoras de improbidade administrativa.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, e o artigo 25, inciso LII, ambos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982,

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal n. 8.429/92, com a redação dada pela Lei Federal n. 14.260/2021, alterou a disciplina dos Acordos de Não Persecução Cíveis, estabelecendo que todos os acordos que forem firmados em relação a atos de improbidade administrativa deverão respeitar as diretrizes do art. 17-B da Lei federal n. 8.429/92;

**CONSIDERANDO** que, com as alterações promovidas pela Lei Federal n. 14.260/2021, resultam inaplicáveis as disposições do Provimento n. 58/2018 – PGJ e do Provimento n. 16/2021 – PGJ;

**RESOLVE**, tendo em vista o que consta no **PGEA n. 00021.000.021/2023**, editar o seguinte **PROVIMENTO**:

**Art. 1.º** Revogam-se o Provimento n. 58/2018 – PGJ e o Provimento n. 16/2021 – PGJ.

**Art. 2.º** Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 21 de junho de 2024.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**GILMAR POSSA MARONEZE**,  
Procurador de Justiça,  
Secretário-Geral.

**BOLETIM N. 194/2024**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**APOSENTAR**

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo PGEA n. 00012.000.105/2024, a pedido, o Dr. EDUARDO BERNSTEIN IRIART, ID n. 3427200, Procurador de Justiça, do Quadro de Membros do Ministério Público, considerado o teor do artigo 3º da Lei Complementar Estadual n. 15.429/2019, artigo 6º da Emenda Constitucional Estadual n. 78/2020, nos termos da regra de transição posta no artigo 20 da Emenda Constitucional n. 103/2019, e artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, em conformidade com a Lei n. 8.625/1993, e Leis Estaduais n.s 6.536/1973, 7.669/1982 e 12.911/2008, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos do artigo 20, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103/2019, incluída a parcela adicional por tempo de serviço, nos termos constantes do expediente administrativo PGEA 00001.000.095/2022 (Port. 0496/2024/SUBADM).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 1º de julho de 2024.

**RAQUEL ISOTTON**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**BOLETIM N. 195/2024**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**PROMOVER**

- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final – 76, o Dr. FERNANDO DE ARAUJO BITTENCOURT, ID n. 3378462, 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio, de entrância intermediária (Edital 70/2024 - Port. 1324/2024/SUBADM).





Porto Alegre, 1.º de julho de 2024.

Edição n. 3811

- por antiguidade, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Camaquã, de entrância intermediária, o Dr. FERNANDO MELLO MÜLLER, ID n. 4886992, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé (Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé), de entrância inicial (Edital 72/2024 - Port. 1325/2024/SUBADM).

**REMOVER**

- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final – 17, o Dr. MARCELO RASQUIN BERTUSSI, ID n. 3379418, 10º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Porto Alegre (14º Prom. de Just da PJ Faz. Pública e dos Juiz. Espec. Cíveis), de entrância final (Edital 76/2024 - Port. 1326/2024/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Família e Sucessões de Porto Alegre, de entrância final, o Dr. CLOVIS BRAGA BONETTI, ID n. 3429121, 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Fazenda Pública e dos Juizados Especiais Cíveis de Porto Alegre, de entrância final (Edital 77/2024 - Port. 1327/2024/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de 11º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Fazenda Pública e dos Juizados Especiais Cíveis de Porto Alegre, de entrância final, o Dr. CLÁUDIO ARI PINHEIRO DE MELLO, ID n. 1755048, 15º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre (1º PJ Regional do Partenon de Porto Alegre), de entrância final (Edital 78/2024 - Port. 1328/2024/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de 20º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre (3º PJ de Controle Externo da Atividade Policial), de entrância final, a Dra. ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, ID n. 3429202, 4ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça da Fazenda Pública e dos Juizados Especiais Cíveis de Porto Alegre, de entrância final (Edital 79/2024 - Port. 1329/2024/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Plantão de Porto Alegre, de entrância final, o Dr. GUSTAVO SCHNEIDER DE MEDEIROS, ID n. 3432629, 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Fazenda Pública e dos Juizados Especiais Cíveis de Porto Alegre, de entrância final (Edital 80/2024 - Port. 1330/2024/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de 25º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre (5º PJ de Controle Externo da Atividade Policial), de entrância final, o Dr. LUCIANO VACCARO, ID n. 3433846, 24º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre (4º PJ Regional do 4º Distrito de Porto Alegre), de entrância final (Edital 81/2024 - Port. 1331/2024/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre, de entrância final, a Dra. CAMILA LUMMERTZ, ID n. 3435938, 6ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre, de entrância final (Edital 82/2024 - Port. 1332/2024/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de 11º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre (4º PJ Regional do Sarandi de Porto Alegre), de entrância final, o Dr. EDERSON LUCIANO MAIA VIEIRA, ID n. 3433722, 12º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Porto Alegre (6º Prom. de Just da PJ Regional do Alto Petrópolis de P. Alegre), de entrância final (Edital 83/2024 - Port. 1333/2024/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final – 62, a Dra. CAMILA SANTOS DA CUNHA, ID n. 3438554, 4ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Viamão, de entrância final (Edital 84/2024 - Port. 1334/2024/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre, de entrância final, a Dra. GISLAINE ROSSI LUCKMANN, ID n. 3431126, 5ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre, de entrância final (Edital 85/2024 - Port. 1335/2024/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas, de entrância final, o Dr. FÁBIO LUSA MARCON, ID n. 3443566, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas, de entrância final (Edital 86/2024 - Port. 1336/2024/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul, de entrância final, o Dr. LUIZ CARLOS PRÁ, ID n. 3432700, 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul, de entrância final (Edital 88/2024 - Port. 1337/2024/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final – 51, o Dr. LUCIANO ALESSANDRO WINCK GALLICCHIO, ID n. 2942747, 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de São Leopoldo, de entrância final (Edital 90/2024 - Port. 1338/2024/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Jerônimo, de entrância intermediária, o Dr. MARCELO FAGUNDES FISCHER, ID n. 4559100, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Rio Grande, de entrância final (Edital 91/2024 - Port. 1339/2024/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara, de entrância intermediária, a Dra. ANA MARIA HAHN SOUZA, ID n. 3396711, 1ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara, de entrância intermediária (Edital 92/2024 - Port. 1340/2024/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Carazinho, de entrância intermediária, a Dra. KÁTIA REGINA GRIZA, ID n. 3435989, 3ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões, de entrância intermediária (Edital 93/2024 - Port. 1341/2024/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estrela, de entrância intermediária, o Dr. PAULO ESTEVAM COSTA CASTRO ARAÚJO, ID n. 3433951, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho, de entrância intermediária (Edital 95/2024 - Port. 1343/2024/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Guaíba, de entrância intermediária, a Dra. BÁRBARA PINTO E SILVA, ID n. 4292570, 1ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Viamão, de entrância final (Edital 96/2024 - Port. 1344/2024/SUBADM).





Porto Alegre, 1.º de julho de 2024.

Edição n. 3811

- por merecimento, para o cargo de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga, de entrância intermediária, o Dr. LAERTE KRAMER PACHECO, ID n. 3915328, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja, de entrância intermediária (Edital 98/2024 - Port. 1345/2024/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha, de entrância intermediária, o Dr. VINÍCIUS CASSOL, ID n. 3947637, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de São Luiz Gonzaga, de entrância intermediária (Edital 103/2024 - Port. 1348/2024/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo, de entrância inicial, o Dr. ÁTILA CASTOLDI KOCHENBORGER, ID n. 4242823, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé, de entrância inicial (Edital 105/2024 - Port. 1349/2024/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo, de entrância inicial, a Dra. FERNANDA COVESSI THOM, ID n. 4887000, 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui, de entrância intermediária (Edital 108/2024 - Port. 1350/2024/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari, de entrância inicial, o Dr. RAFAEL WOBETO PINTER, ID n. 4887875, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul, de entrância inicial (Edital 109/2024 - Port. 1351/2024/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Marcos, de entrância inicial, o Dr. DEOCLECIO PEREIRA GONÇALVES JUNIOR, ID n. 4886925, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iraí, de entrância inicial (Edital 110/2024 - Port. 1352/2024/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas, de entrância inicial, o Dr. GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA MONTENEGRO, ID n. 4887530, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro, de entrância inicial (Edital 112/2024 - Port. 1353/2024/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul, de entrância inicial, a Dra. ANITA SPIES DA CUNHA, ID n. 4671872, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões, de entrância inicial (Edital 113/2024 - Port. 1354/2024/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé, de entrância inicial, o Dr. MATHEUS TRINDADE, ID n. 3880583, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões, de entrância inicial (Edital 114/2024 - Port. 1355/2024/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi, de entrância intermediária, o Dr. DANIEL MATTIONI, ID n. 3713547, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi, de entrância intermediária (Edital 118/2024 - Port. 1357/2024/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul, de entrância inicial, a Dra. ANDRELISE BORRIN BAGATINI, ID n. 3878058, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela, de entrância inicial (Edital 119/2024 - Port. 1358/2024/SUBADM).

**CLASSIFICAR**

- por merecimento, para o cargo de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, de entrância intermediária, a Dra. VANESSA CASARIN SCHÜTZ, ID n. 3884716, Promotora de Justiça Substituta de Entrância Intermediária – 25 (Edital 94/2024 - Port. 1342/2024/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santa Rosa, de entrância intermediária, o Dr. RODRIGO ALBERTO WOLF PITON, ID n. 3915760, Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária – 5 (Edital 100/2024 - Port. 1346/2024/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago, de entrância intermediária, a Dra. CRISTINE ZOTTMANN, ID n. 3243966, Promotora de Justiça Substituta de Entrância Intermediária – 27 (Edital 101/2024 - Port. 1347/2024/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão, de entrância inicial, a Dra. FLAVIA QUIROGA QUINTAS, ID n. 4301978, Promotora de Justiça Substituta de Entrância Inicial – 7 (Edital 115/2024 - Port. 1356/2024/SUBADM).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 1º de julho de 2024.

**JULIANA BOSSARDI**,

Promotora-Assessora.

**BOLETIM N. 196/2024**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**NOMEAR**

- em cumprimento ao que determina o artigo 25, inciso X, letra "a", da Lei n. 7.669, de 17.06.1982, com a redação dada pela Lei n. 11.350/99, os Procuradores de Justiça abaixo relacionados para integrarem, como membros titulares e suplentes, juntamente com os doze Procuradores de Justiça mais antigos no cargo, o Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério Público, para o biênio 2024/2026.





Porto Alegre, 1.º de julho de 2024.

Edição n. 3811

**TITULARES**

1. CARLOS EDUARDO VIEIRA DA CUNHA
2. LUIZ INÁCIO VIGIL NETO
3. HERIBERTO ROOS MACIEL
4. ANDRÉ RICARDO COLPO MARCHESAN
5. ELAINE FAYET LORENZON SCHALY
6. SÍLVIA CAPPELLI
7. CARLA CARPI NEJAR
8. DENISE CASANOVA VILLELA
9. RENATO VINHAS VELASQUES
10. ALTAMIR FRANCISCO ARROQUE
11. FLÁVIA RAPHAEL MALLMANN
12. GERALDO JUNG MESSA

**SUPLENTE**

1. SIMONE MARIANO DA ROCHA
2. RICARDO DA SILVA VALDEZ
3. JOÃO PEDRO DE FREITAS XAVIER
4. LUCIANA MARIA RIBEIRO ALICE
5. RICARDO FELIX HERBSTTRITH
6. FÁBIO ROQUE SBARDELLOTTO
7. ALCEU SCHOELLER DE MORAES
8. JULIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA
9. ALEXANDRE DA SILVA LOUREIRO
10. MARIA CRISTINA CARDOSO MOREIRA DE OLIVEIRA
11. JOSIANE SUPERTI BRASIL CAMEJO
12. ANA LÚCIA CARDOZO DA SILVA

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 1º de julho de 2024.**JULIANA BOSSARDI,**

Promotora-Assessora.

**BOLETIM N. 25/2024/AL**De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

DP/PGEA	EXPEDIENTE	INTERESSADOS	PROMOTORIA
00873.001.308/2024	NF.00873.001.097/2024	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTO ÂNGELO
00824.003.291/2024	NF.00824.002.577/2024	ELÍSIO BENDER DE LEON	PJ ESPECIALIZADA DE PELOTAS
01202.000.709/2024	NF.01202.000.709/2024	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
00795.002.887/2024	NF.01510.000.343/2024	EM GERAL	PJ CRIMINAL DE IJUÍ
00723.000.942/2024	NF.00723.000.904/2024	CRISTIANE TODESCATO RAMOS	PJ CÍVEL DE BENTO GONÇALVES





Porto Alegre, 1.º de julho de 2024.

Edição n. 3811

00813.001.491/2024	NF. 01802.000.448/2024	EM GERAL	PJ DE NOVA PRATA
01411.006.500/2024	PAI.01411.011.936/2022	EM GERAL	PJ DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PORTO ALEGRE - PROTEÇÃO
01411.006.504/2024	IC.01411.008.886/2022	MARCOS LEANDRO DE OLIVEIRA OVALHE	PJ DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PORTO ALEGRE - PROTEÇÃO
01202.000.719/2024	NF.01202.000.645/2024	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
00729.001.062/2024	NF.01502.000.640/2024	EM GERAL	PJ CÍVEL DE CACHOEIRA DO SUL
00729.001.064/2024	NF.01502.000.812/2024	EM GERAL	PJ CÍVEL DE CACHOEIRA DO SUL
01826.000.211/2024	PP.01826.000.030/2023	LEANDRO MARTINS	PJ DE RODEIO BONITO
00769.001.587/2024	NF.01608.000.112/2024	EM GERAL	PJ DE ESTRELA
00770.000.751/2024	NF.01608.000.032/2024	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE ESTRELA
00766.002.076/2024	NF.01646.000.309/2024	EM GERAL	PJ DE ESTÂNCIA VELHA
00824.003.361/2024	NF.01520.001.054/2024	ISADORA SILVA SIMAS	PJ ESPECIALIZADA DE PELOTAS
00783.002.157/2024	NF.01597.001.373/2024	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE GRAVATAÍ
00813.001.505/2024	PP.01802.000.488/2023	EM GERAL	PJ DE NOVA PRATA
00946.000.950/2024	NF.01860.000.126/2024	EM GERAL	PJ DE RONDA ALTA
00813.001.511/2024	NF.01802.000.044/2024	EM GERAL	PJ DE NOVA PRATA
01516.000.332/2024	NF.01516.000.202/2024	SIGNATÁRIOS DE ABAIXO-ASSINADO	PJ DE CARAZINHO



Porto Alegre, 1.º de julho de 2024.

Edição n. 3811

00873.001.347/2024	PP.01447.001.316/2023	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTO ÂNGELO
00873.001.346/2024	NF.01447.000.571/2024	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTO ÂNGELO
00766.002.092/2024	NF.01646.000.367/2024	EM GERAL	PJ DE ESTÂNCIA VELHA
00852.002.144/2024	NF.01514.000.675/2024	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DO RIO GRANDE
00868.000.746/2024	NF.01524.000.016/2024	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTA ROSA
00813.001.526/2024	NF.01802.000.938/2024	EM GERAL	PJ DE NOVA PRATA
00949.004.707/2024	IC.02378.000.678/2023	EM GERAL	PJ DE CAPÃO DA CANOA
00766.002.108/2024	NF.01646.000.403/2024	EM GERAL	PJ DE ESTÂNCIA VELHA

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de junho de 2024.

**RAQUEL ISOTTON**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**AVISO N. 6/2024**

Cientifico que, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso de suas atribuições legais, determinou a publicação do demonstrativo que segue, conforme Fundamento Legal n. 14.133/2021 e Prov. N. 02/2009:

<b>DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS EFETUADAS PELA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA</b>			
<b>Processo</b>	<b>Baixa de Patrimônio</b>	<b>Entidade Donatária – Município</b>	<b>Objeto</b>
01798.000.743/2023	4375	Associação de Pais e Amigos Excepcionais APAE – Nonoai/RS.	Equipamentos de informática.
01720.000.044/2024	4387	Secretaria Municipal de Educação de Jóia.	Equipamentos de informática.
01544.000.743/2023	4339	Associação de Pais e Amigos Excepcionais APAE – Triunfo/RS.	Mobiliário em geral/Equipamentos para copa e/ou cozinha.
01542.003.707/2023	4362	Associação Artecultura para Paz Isaura Maia – Residencial Inclus. Casa da Jéssica – São Leopoldo/RS	Mobiliário em geral/Equipamentos de informática.



Porto Alegre, 1.º de julho de 2024.

Edição n. 3811

01542.003.730/2023	4363	Serviço de Acolhimento Institucional Repub. de Jovens da Secretaria de Assistência Social – São Leopoldo/RS.	Mobiliário em geral/Equipamentos de informática.
02459.000.496/2024	4403	2º Esquadrão do 2º Regimento de Polícia Montada – São Gabriel/RS	Equipamentos de informática.
01614.000.275/2024	4404	Conselho Tutelar de São Gabriel/RS	Equipamentos de informática.
00753.000.727/2023	4392	Escola Municipal de Ensino Fundamental Benno Bender – Crissiumal/RS.	Equipamentos de informática.
01786.000.201/2024	4397	Associação Jaguariense de Interesses Sociais – Pequena Casa da Divina Providência – Jaguari/RS.	Mobiliário em geral.
00805.000.315/2024	4424	Conselho Tutelar de Lavras do Sul/RS.	Mobiliário em geral.
01756.000.192/2024	4401	Casa Municipal de Acolhimento de Encruzilhada do Sul	Mobiliário em geral/Máquinas, motores e/ou aparelhos/Equipamentos de informáticas.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de junho de 2024.**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 197/2024****O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****EXONERAR**

- a pedido, a contar de 1º de julho de 2024, a servidora KELLY HELFER REIS, ID n. 4864751, do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão (PGEA 00927.001.848/2024 – Port. 1275/2024/SUBADM).

**TORNAR SEM EFEITO**

- em virtude de perda de prazo, a Portaria n. 1094/2024/SUBADM, que nomeou MARIANA DA SILVA BRAMBILLA para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificada em ducentésimo quinquagésimo quarto (254º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Porto Alegre – R16, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 00033.000.687/2024 – Port. 1385/2024/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n. 1241/2024/SUBADM, que nomeou ANA CLAUDIA DOS SANTOS SOMMIER MOLINA para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", classificada em sexagésimo oitavo (68º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 01194.000.058/2024 – Port. 1389/2024/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, a Portaria n. 1237/2024/SUBADM, que nomeou JOSÉ VINÍCIO PEREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificado em ducentésimo octogésimo segundo (282º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Porto Alegre – R16, em razão do esgotamento das Listas de Classificação Especial Regional e Estadual para Negros e Pardos, e da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 00576.000.051/2024 – Port. 1396/2024/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, a Portaria n. 1182/2024/SUBADM, que nomeou LEONARDO ALMEIDA VANAZ para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificado em ducentésimo septuagésimo quarto (274º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para





Porto Alegre, 1.º de julho de 2024.

Edição n. 3811

exercício na Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00741.001.648/2024 – Port. 1398/2024/SUBADM).

**NOMEAR**

- SABRINA GABRIELE DUPONT, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão (PGEA 00927.001.683/2024 – Port. 1285/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, PRISCILLA ORBERG para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o trecentésimo quinto (305º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Porto Alegre – R16, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 00033.000.687/2024 – Port. 1386/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, BEATRIZ HELENA WILDNER para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o trecentésimo sexto (306º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00741.004.065/2024 – Port. 1387/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, VINICIUS HARTMANN DELGADO, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o septuagésimo primeiro (71º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 01194.000.058/2024 – Port. 1390/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, CAROLINA COSTA DA CUNHA para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o trecentésimo sétimo (307º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Porto Alegre – R16, em razão do esgotamento das Listas de Classificação Especial Regional e Estadual para Negros e Pardos, e da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 00576.000.051/2024 – Port. 1397/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, RENATA BIGARELLA ZUGNO para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o trecentésimo oitavo (308º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00741.001.648/2024 – Port. 1399/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, CLAUDECIO GONCALVES DA ROCHA para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quarto (4º) lugar na Lista de Classificação Especial para Negros e Pardos da Região Administrativa Sul – R12 (PGEA 00033.000.733/2024 – Port. 1400/2024/SUBADM).

**REVOGAR**

- a contar de 1º de julho de 2024, a Portaria n. 0804/2023/SUBADM, que designou a servidora PATRICIA NOSCHANG, ID n. 3441741, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça Regional do Sarandi de Porto Alegre (PGEA 02376.000.112/2024 – Port. 1286/2024/SUBADM).

- a contar de 1º de julho de 2024, a Portaria n. 0805/2023/SUBADM, que designou a servidora DANIELA POZZA, ID n. 3440885, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça Regional do Sarandi de Porto Alegre (PGEA 02376.000.112/2024 – Port. 1287/2024/SUBADM).

**DESIGNAR**

- a contar de 1º de julho de 2024, a servidora DANIELA POZZA, ID n. 3440885, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça Regional do Sarandi de Porto Alegre (PGEA 02376.000.112/2024 – Port. 1288/2024/SUBADM).

- a contar de 1º de julho de 2024, a servidora PATRICIA NOSCHANG, ID n. 3441741, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça Regional do Sarandi de Porto Alegre (PGEA 02376.000.112/2024 – Port. 1289/2024/SUBADM).

- a contar de 20 de junho de 2024, o servidor LUCIANO DALLA BONA, ID n. 2674750, Técnico do Ministério Público, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Antônio Prado (PGEA 01710.000.107/2024 – Port. 1401/2024/SUBADM).

**CONCEDER**

- o abono de permanência, com fulcro no artigo 8º da Emenda Constitucional n. 103/2019, no artigo 6º, caput, da Emenda à Constituição Estadual n. 78/2020 e no artigo 3º da Lei Complementar Estadual n. 15.429/2019, nos termos da regra de transição posta no artigo 20 da Emenda Constitucional n. 103/2019, à servidora ELENIR GONÇALVES, ID n. 3444643, Técnica do Ministério Público, Classe "F", a contar de 29 de maio de 2024, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, na forma do disposto no artigo 3º da Instrução Normativa n. 03/2011 (PGEA 01585.000.603/2024 – Port. 1309/2024/SUBADM).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 1º de julho de 2024.

**HERIBERTO ROOS MACIEL,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.





**SÚMULA DO TERMO DE DISPENSA E DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS TÉCNICOS N. 039/2024**  
**PROCEDIMENTO N. 02405.000.003/2023**  
**CONTRATO N. 003/2023**

O **DIRETOR-GERAL** da Procuradoria-Geral de Justiça **DISPENSA** a servidora **DANIELE UFLACKER PETRINI**, ID 3448126, para atuar como **fiscal técnico**, e o servidor **CLÁUDIO GILBERTO OLSSON FILHO**, ID 2888459, para atuar como **fiscal técnico substituto**, e **DESIGNA** a servidora **AMANDA CAMPANI LOURENZI**, ID 3431932, para atuar como **fiscal técnico**, e a servidora **DANIELE UFLACKER PETRINI**, ID 3448126, para atuar como **fiscal técnico substituto** do Contrato n. 03/2023. Porto Alegre, 28 de junho de 2023. **ROGÉRIO DA SILVA MEIRA**, Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 0041/2022**  
**PROCEDIMENTO N. 02405.000.085/2022**

**CONTRATADA:** INFILTRA'SUL SOLUÇÕES EM IMPERMEABILIZAÇÃO LTDA.; **OBJETO:** acrescer e suprimir materiais e serviços, resultando no acréscimo da quantia de R\$ 2.552,62 ao preço total da avença; prorrogar a vigência contratual por 05 meses e o prazo máximo de conclusão e entrega da obra por 02 meses, acrescentando 02 parcelas de pagamento ao cronograma físico-financeiro; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigos 65, incisos I, alíneas "a" e "b", e § 1º, e II, alínea "c", e 57, § 1º, incisos I, II e IV, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como na cláusula décima primeira do ajuste. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de junho de 2024.

**ROGÉRIO DA SILVA MEIRA**,  
Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 0052/2020**  
**PROCEDIMENTO N. 02405.000.071/2020**

**CONTRATADA:** INFINITY TECHNOLOGY LTDA.; **OBJETO:** prorrogar a vigência do instrumento por 12 meses, a contar de 30 de julho de 2024; consignar a renúncia da contratada em relação ao reajuste de preços a que teria direito relativamente ao período; **VALOR TOTAL:** R\$ 59.346,48; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto /Atividade 6420, Subprojeto 0001, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, e cláusula décima segunda do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

**ROGÉRIO DA SILVA MEIRA**,  
Diretor-Geral, em substituição.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N. 14/2024 - CAOURB**

**O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00739.000.790/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fábio Lusa Marcon. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. **OBJETO:** Acompanhar o plano de trabalho para recuperação do Município de Canoas no pós desastre. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Canoas.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01506.001.260/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fábio Lusa Marcon. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. **OBJETO:** Acompanhar o plano de recuperação do Município de Nova Santa Rita no pós-desastre. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Canoas.

**ADITAMENTO A PORTARIA.** **TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00748.001.497/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adrio Rafael Paula Gelatti. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **OBJETO:** PARCELAMENTO IRREGULAR "SERRA DOURADA", ÁREA URBANA SITUADA EM FAZENDA SOUZA, CAXIAS DO SUL /RS, MATRÍCULA N. 31.743 DO CRI DA 2ª ZONA. **INVESTIGADO(S):** Luiz Alcides Favero, Irene Borelli Favero. **LOCAL DO FATO:** Caxias do Sul, RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00783.000.290/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carolina Barth Loureiro Ingracio. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º





Porto Alegre, 1.º de julho de 2024.

Edição n. 3811

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: apurar possível deficiência do serviço de fornecimento de energia elétrica pela demora do restabelecimento do serviço, no Município de Gravataí, após o último temporal do dia 16 de janeiro de 2024. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01597.000.038/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: apurar a notícia de possível funcionamento irregular da empresa TransDudu, na Rua João Machado, 490, Moradas do Sobrado, em Gravataí/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00853.000.041/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Lisboa Barcelos. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. OBJETO: Central Park / Parque Marinha obras irregulares. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01514.000.347/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Lisboa Barcelos. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. OBJETO: Apurar ausência de pavimentação da rua I, entre Av. Osvaldo Martensem e Rua Eng. João Kramer de Lima, bairro Parque São Pedro, após a realização de obras pela Corsan para instalação de rede de esgoto. INVESTIGADO(S): Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN - Rio Grande. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01514.001.588/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Lisboa Barcelos. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. OBJETO: Situação de alojamentos de motoristas da SMS e SMCAS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01884.000.381/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sepé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Átila Castoldi Kochenborger. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé. OBJETO: Apurar eventual irregularidade do Loteamento Bolzan, localizado em São Sepé, especialmente ausência de infraestrutura mínima para fornecimento de água potável e esgoto. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ, Corsan - Superintendência Regional Central - São Sepé. LOCAL DO FATO: Bairro Silveira, em São Sepé/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01587.000.383/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapejara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Miguel Germano Podanosche. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara. OBJETO: Construção irregular de casas populares pelo Município de Água Santa. INVESTIGADO(S): Município de Água Santa. LOCAL DO FATO: Água Santa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00919.000.414/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tucunduva. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Vitor Bergamo Braga. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tucunduva. OBJETO: Fomentar e acompanhar a retirada dos inúmeros fios e cabos de telefonia e de internet que estão caídos, soltos ou pendurados sem utilidade nas vias urbanas de Novo Machado, o que causa poluição visual, prejudica a paisagem urbanística e gera riscos de acidentes. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Novo Machado, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00919.000.413/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tucunduva. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Vitor Bergamo Braga. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tucunduva. OBJETO: Fomentar e acompanhar a retirada dos inúmeros fios e cabos de telefonia e de internet que estão caídos, soltos ou pendurados inutilmente nas vias urbanas, o que causa poluição visual, prejudica a paisagem urbanística e gera riscos de acidentes. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Tucunduva, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.000.277/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a atuação do Município de Viamão quanto ao tratamento de esgoto sanitário a ser instalado nas áreas não abrangidas pela PPP firmada com a CORSAN. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01304.003.161/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Martha Weiss Jung. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: Construção supostamente irregular na Av. Wenceslau Escobar, em frente ao n. 3695.. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Av. Wenceslau Escobar, 3695.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01202.000.724/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Martha Weiss Jung. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: Acompanhamento do PPCI do Condomínio Edifício Vincent Van Gogh, na Rua Vicente da Fontoura, 909, Santana, Porto Alegre. INVESTIGADO(S): Condomínio Edifício Vincent Van Gogh. LOCAL DO FATO: Rua Vicente da Fontoura, 909, Santana, Porto Alegre.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 27 de Junho de 2024.

**CLÁUDIO ARI PINHEIRO DE MELLO,**

Coordenador do CAO da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

